



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 411 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que é conferida pelas disposições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.010838/2006-77, 014881/2006-10, resolve:

Retificar a Portaria nº 388, de 17/08/2007, onde se lê: “Vigência 01/05/2006” leia-se: “Vigência 08/08/2006”.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFJF